



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2020

Às 09:00h (nove horas) do dia 10 de junho do ano de 2020, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e julgamento das mesmas, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de ampliação da Unidade de Saúde da sede do Município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes e habilitadas foram devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Convocação para a presente sessão também foi devidamente publicada nos meios usuais de divulgação, quais sejam o Diário Eletrônico do Município, edição n.º 2223, de 09 de junho de 2020, e jornal O Presente, edição n.º 4728, de 09 de junho de 2020. Participam da sequência do certame as licitantes **Backes & Fukita Ltda, CNPJ n.º 22.071.061/0001-82 (doravante Backes); Proativa Construções Ltda. EPP, CNPJ n.º 06.241.773/0001-46 (doravante Proativa)**, declaradas habilitadas para a sequência do processo. Nenhuma empresa, habilitada a participar da sequência do processo, dispõe de representante presente na sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal das propostas de preços, constatando a CPL que as mesmas atendem as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se as seguintes propostas: 1ª (primeira) classificada: licitante **Proativa**, que apresentou proposta no valor de R\$ 60.436,58 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 2ª (segunda) classificada: licitante **Backes**, que apresentou proposta no valor de R\$ 69.341,05 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **Proativa Construções Ltda. EPP**, com proposta no valor de R\$ 60.436,58 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitações:

  
Jéssica G. Finckler  
Presidente

  
Jaqueline Stein  
Membro

  
Jakson F. Winkelmann  
Membro

Página 1 de 1